



10184175



08129.007022/2019-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Divisão de Alienação Sudeste

Despacho nº 17/2019/DART/CACAt/CGG/DGA/SENAD/MJ

Destino: **Divisão de Licitações**

Assunto: **Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas**

Interessado(a): **CGGA/SENAD**

1. Trata-se do Despacho nº 314/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (10180150), pelo qual a Divisão de Licitações solicita resposta ao pedido de esclarecimento (10180144).
2. O pedido de esclarecimento foi deduzido pelo leiloeiro público oficial Rodrigo Zago Szortyka, e refere-se ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 (10096710), manifestando a seguinte dúvida, *verbis*:

Tendo em vista algumas dúvidas no que tange ao edital de credenciamento nº. 01/2019, processo nº. 08129.007022/2019-84, venho por meio do presente solicitar esclarecimentos no que tange ao meio de apresentação da documentação, ou seja, feito esta pela modalidade eletrônica, devem todos os documentos ser autenticados por cartório, nos termos do item 6.4 do edital ou este dispositivo vale apenas para caso de protocolo via postal?

No sistema SEI do MJSP deve ser informado o formato de apresentação do documento, bem como "conferência do documento digitalizado", onde é viabilizado ao petionário informar a origem deste, neste caso, a mera digitalização implica a necessidade de autenticação?

Apenas os documentos digitalizados a partir de cópia simples devem ser autenticados?

3. **Passo a análise da pergunta, a saber.**

4. Os documentos entregues pela modalidade eletrônica descrita no item 6.2 do Edital serão considerados válidos pela Comissão. Contudo, documentos originais, ou cópias autenticadas, poderão ser exigidos em casos especiais como, por exemplo, indícios de fraudes.

Atenciosamente,

RODRIGO SIMÕES LOPES PEIXOTO
Chefe da Divisão de Articulação

GIOVANNI MAGLIANO JÚNIOR
Diretor de Gestão de Ativos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Magliano Júnior, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Planejamento de Ativos Apreendidos**, em 07/11/2019, às 14:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10184175** e o código CRC **6C68FC88**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.